



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025-2028

## ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Obras

**RESPONSAVEL:** Gilso Paz

**PRIORIDADE:** Médio

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para apoiar os serviços de infraestrutura viária do Município, especialmente na extração e movimentação de material em saibreiras, abertura e limpeza de valas, conformação de terrenos e conservação de estradas vicinais.

Essas atividades exigem escavadeira hidráulica sobre esteiras, equipada com caçamba (concha) com capacidade mínima de 0,80 m<sup>3</sup>, com peso mínimo de 18 (dezoito) toneladas, ano de fabricação mínimo 2012, com capacidade adequada para serviços pesados e rendimento compatível com a demanda da Administração.

Atualmente, o Município possui apenas uma máquina com essas características, o que limita o atendimento das frentes de trabalho e aumenta o risco de interrupção dos serviços em caso de manutenção, deslocamento ou indisponibilidade do equipamento próprio.

A contratação deve garantir horas de serviço para escavadeira hidráulica sobre esteiras, equipada com caçamba (concha) com capacidade mínima de 0,80 m<sup>3</sup>, com peso mínimo de 18 (dezoito) toneladas, ano de fabricação mínimo 2012, horímetro em funcionamento, todos os equipamentos necessários e operador habilitado e devidamente treinado para a função, com combustível e manutenção inclusos.

Sem essa contratação, podem ocorrer prejuízos à trafegabilidade, à segurança dos usuários, ao acesso a serviços públicos e ao escoamento da produção local.

Além disso, o atraso na manutenção das vias tende a elevar os custos futuros de recuperação.

Assim, a contratação de horas-máquina é necessária para ampliar a capacidade operacional do Município, reduzir o risco de paralisação e dar maior continuidade, produtividade e eficiência aos serviços públicos.

### 2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual, em conformidade com o planejamento da Administração e com a necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura viária municipal.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige a disponibilização de escavadeira hidráulica sobre esteiras, equipada com caçamba (concha) com capacidade mínima de 0,80 m<sup>3</sup>, com peso mínimo de 18 (dezoito) toneladas, ano de fabricação mínimo 2012, em boas condições de uso, com horímetro em funcionamento e com todos os equipamentos necessários, além dos dispositivos de segurança exigidos pela legislação e pelas normas técnicas aplicáveis.

O equipamento deve ser operado por profissional habilitado e devidamente treinado para a função, com experiência compatível com os serviços a serem executados.

A contratada será responsável pelo fornecimento de combustível, lubrificantes, peças e pela manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

Se houver paralisação que comprometa a execução, deverá providenciar a correção do problema ou a substituição do equipamento, conforme o contrato.

Os serviços serão executados conforme as ordens da Administração, nos locais e períodos indicados, com controle das horas efetivamente trabalhadas por meio de horímetro e fiscalização municipal.

Também devem ser observados requisitos de sustentabilidade, com manutenção adequada do equipamento, prevenção de fumaça excessiva, vazamentos e desperdícios, além da destinação correta dos resíduos gerados nas manutenções.

Os requisitos definidos são suficientes para atender à necessidade pública e estão restritos a aspectos funcionais, operacionais e de segurança diretamente ligados ao objeto.

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em até 150 horas de serviços de escavadeira hidráulica, quantidade definida para atender de forma complementar as atividades de infraestrutura viária do Município.

O quantitativo considera a limitação da frota própria para atender, com regularidade, as demandas de extração e movimentação de material em saibreiras e os serviços de conservação de estradas vicinais.

Trata-se de contratação de apoio, destinada a complementar o equipamento próprio existente, sem substituição integral da estrutura municipal.

O modelo de remuneração por horas efetivamente trabalhadas permite ajustar a execução à necessidade real, evitando tanto insuficiência quanto excesso de contratação.

O detalhamento das quantidades consta no documento anexo \*Estimativa das Quantidades\*.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no valor unitário da hora-máquina, considerando referência obtida em solução disponível por credenciamento do Consórcio COMAJA e análise da faixa de preços praticada para serviços equivalentes.

**Unidade de medida:** hora trabalhada de escavadeira hidráulica.

**Valor unitário da hora:** R\$ 372,33.

**O critério adotado é compatível com o objeto, pois o pagamento será realizado apenas pelas horas efetivamente executadas e validadas pela fiscalização.**

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço foi baseada no valor informado para a solução disponível por meio do credenciamento do COMAJA, adotado como referência para o objeto.

**Metodologia:** multiplicação do quantitativo estimado pelo valor unitário de referência obtido na solução disponível por credenciamento.

**Fonte consultada:** valor informado para contratação por dispensa de licitação com base no edital de credenciamento do COMAJA.

**Valor unitário de referência:** R\$ 372,33 por hora. **Valor global estimado:** R\$ 55.849,50.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de horas de serviço para escavadeira hidráulica sobre esteiras, equipada com caçamba (concha) com capacidade mínima de 0,80 m<sup>3</sup>, com peso mínimo de 18 (dezoito) toneladas, ano de fabricação mínimo 2012, com horímetro em funcionamento, todos os equipamentos necessários, operador habilitado e devidamente treinado para a função, combustível e manutenção inclusos.

A execução ocorrerá conforme ordens de serviço emitidas pela Administração, com indicação dos locais, atividades e períodos de trabalho.

O pagamento será feito apenas pelas horas efetivamente trabalhadas e validadas pela fiscalização municipal.

A escavadeira será utilizada em atividades como extração e movimentação de material em saibreiras, escavações, limpeza de valas, apoio à recomposição de vias e conservação de estradas vicinais.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A inclusão de operador, combustível e manutenção no mesmo objeto simplifica a gestão contratual, reduz a necessidade de recursos próprios adicionais e concentra a responsabilidade operacional na contratada.

A contratada deverá manter o equipamento em condições adequadas de funcionamento, realizando a manutenção necessária e, quando for o caso, providenciando substituição do equipamento para evitar paralisações.

Trata-se de solução adequada para ampliar rapidamente a capacidade operacional do Município, com controle por horas efetivamente executadas e menor risco de interrupção dos serviços.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não é conveniente parcelar o objeto, pois o serviço depende da atuação conjunta de equipamento, operador, combustível e manutenção.

A separação desses elementos em contratações distintas aumentaria a complexidade da gestão, dificultaria a definição de responsabilidades e ampliaria o risco de falhas e interrupções na execução.

Do ponto de vista técnico, a prestação adequada exige disponibilidade simultânea da máquina, operação por profissional habilitado e suporte imediato de abastecimento e manutenção.

Além disso, o mercado normalmente oferece esse tipo de serviço de forma integrada.

Por isso, a contratação em item único é a forma mais adequada, econômica e eficiente para atender à necessidade pública.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende ampliar a capacidade operacional do Município na execução de serviços de infraestrutura viária, com mais continuidade, regularidade e rapidez no atendimento das demandas.

Com o apoio da escavadeira contratada, espera-se reduzir o tempo de resposta para extração e movimentação de materiais, manutenção de estradas vicinais e demais intervenções correlatas.

Do ponto de vista econômico, a solução permite pagar apenas pelas horas efetivamente necessárias, sem assumir os custos permanentes de aquisição e manutenção de equipamento próprio.

A contratação também melhora o aproveitamento dos recursos públicos, pois complementa a frota existente e reduz o risco de paralisação por insuficiência de máquinas.

Como resultado, espera-se maior produtividade, melhor conservação da malha viária, manutenção da trafegabilidade e benefícios diretos à população e ao escoamento da produção local.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

---

Antes da formalização do contrato, a Administração deverá adotar providências para garantir a correta execução e fiscalização do objeto.

- Designar gestor e fiscal do contrato.
- Orientar os responsáveis pela fiscalização sobre controle por horímetro e registro das horas trabalhadas.
- Confirmar a vigência e a aderência do credenciamento utilizado como fundamento da contratação.
- Verificar a documentação do equipamento e do operador, inclusive habilitação e requisitos de segurança.
- Definir rotinas de emissão de ordens de serviço, apontamento de horas e ateste da execução.
- Planejar as frentes de trabalho e os locais prioritários de atuação.
- Estabelecer procedimentos para comunicação de falhas, paralisações e substituição do equipamento.
- Providenciar condições logísticas para acesso às áreas de serviço e acompanhamento da execução.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

---

A contratação está relacionada às atividades de manutenção da malha viária, transporte de materiais, fornecimento de insumos para conservação de estradas e serviços complementares de terraplenagem e recuperação de vias.

Também há dependência operacional de outros equipamentos, como caminhões, motoniveladoras e rolos compactadores, cuja disponibilidade influencia o aproveitamento da escavadeira contratada.

Além disso, a eficiência da contratação depende do planejamento das saibreiras, dos pontos de extração de material e das rotinas de fiscalização e medição dos serviços.

Embora possa gerar resultados próprios, a contratação tende a ter melhor desempenho quando articulada com esses recursos e atividades correlatas.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

---

A execução dos serviços pode gerar impactos ambientais como emissão de gases e ruídos, consumo de combustível, risco de vazamento de óleo e lubrificantes, movimentação de solo e interferência em drenagens naturais.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão: 2025/2028

Para reduzir esses impactos, deve-se exigir que o equipamento esteja em bom estado de conservação e manutenção, com funcionamento adequado do motor e dos sistemas hidráulicos.

A contratada também deve dar destinação ambientalmente correta aos resíduos gerados nas manutenções, como óleos, filtros, graxas, embalagens e peças substituídas, conforme a legislação aplicável.

Durante a execução, os serviços devem evitar intervenções desnecessárias que possam causar erosão, assoreamento ou danos a cursos d'água, cabendo à fiscalização municipal acompanhar a atuação da máquina.

Como efeito positivo, a contratação contribui para manter as estradas em melhores condições de uso, favorecendo o deslocamento da população e o escoamento da produção local.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

Do ponto de vista técnico, o objeto atende de forma adequada à necessidade de ampliar a capacidade operacional do Município nos serviços de infraestrutura viária, por meio da disponibilização de escavadeira hidráulica sobre esteiras equipada com caçamba (concha) com capacidade mínima de 0,80 m<sup>3</sup>, com peso mínimo de 18 (dezoito) toneladas, ano de fabricação mínimo 2012, horímetro em funcionamento, todos os equipamentos necessários, operador habilitado e devidamente treinado para a função, além de combustível e manutenção inclusos.

Do ponto de vista econômico, a solução é vantajosa porque permite pagamento apenas pelas horas efetivamente trabalhadas, sem os custos permanentes de aquisição e manutenção de máquina própria.

O valor estimado de R\$ 55.849,50 para até 150 horas, correspondente a R\$ 372,33 por hora, está de acordo com a referência adotada para a contratação.

Também há viabilidade administrativa, pois a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual e a utilização de credenciamento já disponível favorece maior rapidez no atendimento da necessidade pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é adequada, necessária e vantajosa para o interesse público.

Tio Hugo/RS, 04 de maio de 2026.



**GILSO PAZ**  
Secretário de Obras